PORTARIA Nº 1.593/2025

CONCEDE ACRÉSCIMO EM PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO (LEI Nº 4.780/2012, ART. 13) AO SERVIDOR RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS

RAQUEL SARTORI, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor da Solicitação de Pessoal nº 20/2025, protocolado sob nº 2.258/2025, bem como o disposto no artigo 13 da Lei Municipal nº 4.780/2012 c/c o Ato da Presidência nº 02/2018;

R E S O L V E,

Art. 1º Fica concedido o acréscimo de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) a título de gratificação de nível universitário, ao servidor RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS, matrícula nº 097, lotado no cargo de Procurador Legislativo, passando o mesmo a fazer jus à proporção de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a referência salarial.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 08 de setembro de 2025.

RAQUEL SARTORI
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, na data supra.

JOSÉ ROBERTO CARVALHO
Secretário Administrativo e Financeiro